



EDITAL N° 009/2025/ICTIN/UFLA 05 DE SETEMBRO DE 2025

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	05/09/2025
Fase de inscrições	08/09/2025 a 12/09/2025
Divulgação da lista de inscritos	15/09/2025
Eleição	22/09/2025
Resultado parcial	23/09/2025
Recurso	24/09/2025 a 25/09/2025
Resposta aos Recursos e Resultado final	29/09/2025

A COORDENADORA DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, de acordo com PORTARIA REITORIA No 211, DE 16 DE ABRIL DE 2024 e em conformidade com o previsto nos artigos Art.45 e Art.170-III do Regimento Geral da UFLA, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 3º-III do Regimento Interno dos Colegiados dos Cursos de Graduação da UFLA, aprovado pela Resolução CUNI n° 013, de 3 de abril de 2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de discente efetivo e suplente para representar a classe de estudantes do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia no seu colegiado de curso.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As atribuições do (a) representante discente estão previstas na Resolução CEPE N° 204, de 15 de dezembro de 2021.



1.2. O início do exercício da representação discente será a partir do mês de Outubro, após a divulgação do resultado final e após a publicação da portaria constituindo o(a) representante discente ao colegiado do BICT.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de representante todos os discentes que atendam ao seguinte item:

- a) Esteja regularmente matriculado no curso de BICT no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN);

3 DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1. A Coordenadora do BICT nomeou uma comissão como responsável pelo processo eleitoral em questão, conforme Anexo II deste Edital.

3.2. Caberá à comissão elaborar o Edital e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo.

3.3. Receber e homologar as inscrições.

3.4. Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI).

3.5. Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições terão início a partir do dia **08 de Setembro de 2025**, encerrando-se impreterivelmente no dia **12 de Setembro de 2025**.

4.2. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico graduacaobict@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).



4.3. Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato(a), e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.4. A não apresentação da documentação de que trata o item 4.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4.5. Encerrado o prazo para inscrição, a comissão responsável pela eleição verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por e-mail institucional.

5 DA ELEIÇÃO

5.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão nomeada pela Coordenadora do BICT (Anexo II).

5.2. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os discentes do curso de BICT.

5.3. No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.2, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma.

5.4. A apuração será realizada pela comissão responsável pela eleição, imediatamente após o término da votação.

5.5. O(A) representante discente do BICT será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.6. O(A) representante discente suplente do BICT será eleito(a) pela segunda colocação na maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.



5.7. Em caso de empate será eleito o(a) candidato(a) com mais tempo de curso, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1. Após a apuração, caberá a comissão responsável pela eleição divulgar um quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada imediatamente ao e-mail do da secretaria integrada (graduacaobict@ufla.br).

6.2. O resultado parcial será divulgado no dia **23 de Setembro de 2025**, via e-mail institucional.

7 DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser interpostos até às **12 horas do dia 25 de Setembro de 2025**, diretamente para a comissão responsável pela eleição, por meio do formulário de interposição de recurso (anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico graduacaobict@ufla.br.

7.2. As respostas aos recursos serão divulgadas via e-mail institucional no dia **29 de Setembro de 2025**.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado dia **29 de Setembro de 2025**, via e-mail institucional.

8.2. O resultado final será enviado ao Colegiado do BICT, para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) novo(a) representante discente no Colegiado do BICT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão responsável por esta eleição.

São Sebastião do Paraíso (MG), 05 de Setembro de 2025

Juliana Bertoco
Presidente da Comissão Responsável pelo Edital para Representante Discente do
Colegiado do BICT.

Ana Cláudia Festucci de Herval,
Coordenadora do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação,
Ciência e Tecnologia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 - São Sebastião do Paraíso/MG

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO BICT

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
CURSO:	

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 009/2025/BICT/UFLA 05 de Setembro de 2025**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

PARECER COMISSÃO

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 - São Sebastião do Paraíso/MG

ANEXO II

Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Juliana Bertoco (Presidente)	Docente	ICTIN/UFLA
Bianca Paula de Sousa	Docente	ICTIN/UFLA
Bárbara Karolline de Lima Pereira	Docente	ICTIN/UFLA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 - São Sebastião do Paraíso/MG

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA
ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO COLEGIADO DO BICT

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	

Justificativa:

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

PARECER COMISSÃO

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2025.

Assinatura presidente da comissão responsável pelo processo de eleição